

1195  
A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 08/2016**  
Processo Licitatório nº 23415.000503/2014-12

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material permanente para a Coordenação do Curso de Edificações

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, **RESOLVE** registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa **RODRIGO GERALDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.692.633/0001-73**, estabelecida na Rua Padre José Dias, 1.051 – Centro – São José da Lapa – MG CEP 33350-000 fone PABX (31) 3108-1334 / CEL.: (31) 8847-8895 e-mail: atendimento@engetest.ind.br, representada por Rodrigo Geraldo de Souza, identificado no RG mediante o nº MG-10.667.977 e inscrito no CPF sob o nº 067.363.626-79, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material permanente para o Curso de Edificações, esportivo conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 08/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	PAQUÍMETRO DIGITAL	peça	27	R\$ 127,9900	R\$ 3.455,7300

A

Rodrigo Souza

1496  
[Handwritten signature]

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paquímetro Universal Digital em aço inox de 200 mm para medição externa, interna e profundidade. Características: Resolução de 0,01mm e Exatidão 0,02 mm, acompanhado de estojo e certificado de garantia. Auto desligamento após 20 min. de inatividade. Liga-se automaticamente com movimento do cursor. Certificado de calibração

9	PEÇA/COMPONENTE	peça	9	R\$ 987,0000	R\$ 8.883,0000
	AMOSTRADOR SOLO				

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispensor de solos de bancada Características: Deverá possuir copo munido de chicanas e uma hélice hexagonal. Conforme normas: NBR 7181, 6508; DNER-ME 051. Dispensor de solos com copo 220V - 50/60Hz.

10	PEÇA/COMPONENTE	peça	3	R\$ 1.987,0000	R\$ 5.961,0000
	AMOSTRADOR SOLO				

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanque p/ Banho Termorregulador para Provetas Características: Deve assegurar a uniformidade da temperatura durante o ensaio de sedimentação. Suas paredes devem ser internamente preenchidas com material isolante. Ter capacidade para até 6 provetas de 1.000 ml. Conforme normas: NBR 7181; DNER-ME 051. Tanque p/ banho para provetas com aquecimento. 220V-60HZ.

15	PEÇA/COMPONENTE	peça	3	R\$ 6.277,0000	R\$ 18.831,0000
	AMOSTRADOR SOLO				

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prensa CBR / ISC Elétrica Características: A prensa elétrica deve ter as mesmas características da manual, porém com motor elétrico que garante maior uniformidade no ensaio, minimizando a possibilidade de falhas humanas. Conforme norma: NBR 9895 e DNER-ME 049. Prensa CBR / ISC elétrica com anel dinamométrico. Certificado de calibração.

18	PEÇA/COMPONENTE	peça	70	R\$ 19,8800	R\$ 1.391,6000
	AMOSTRADOR SOLO				

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cápsula de Alumínio. Características: Deve ter tampa para acondicionamento de amostras, capacidade de acondicionamento de 1570 ml e dimensões de 200 x 50 mm.

21	PEÇA/COMPONENTE	peça	18	R\$ 730,0000	R\$ 13.140,0000
	AMOSTRADOR SOLO				

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST  
Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Vicat Modificado Características: Deve determinar a consistência normal do gesso. Possuir cone de penetração para gesso construído em ferro fundido com base emborrachada. Deve acompanhar: forma de tronco cônica 70 X 60 X 40 mm e placa de vidro. Conforme norma: NBR 12128. Aparelho de Vicat para gesso (peso 4,0Kg). Com Forma tronco cônica 70 X 60 X 40 mm e Placa de vidro. Certificado de calibração.

33	BIGORNA	peça	3	R\$ 1.119,0000	R\$ 3.357,0000
----	---------	------	---	----------------	----------------

Marca: ENGETEST  
Fabricante: ENGETEST

[Handwritten mark]

[Handwritten signature: Rodrigo Souza]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bigorna para Calibração de Esclerômetro Digital  
Características: Deve ter corpo de aço maciço, pastilha com dureza padrão e guia. Conforme norma NBR 7584. Certificado de calibração.

**Total do Fornecedor:**

**R\$ 55.019,3300**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

*[Handwritten mark]*

*Rodrigues Souza*

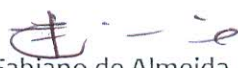
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 13 de outubro de 2016.

  
Fabiano de Almeida Marinho  
Representante da Instituição

  
Rodrigo Geraldo de Souza  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Jose Wilky D. Libório

RG n.º 444022616 CPF n.º 101.386.034-99

Ass: 

Nome Completo Edmarcio Araújo Pereira



RG n.º 2921360 .SSP. PE CPF n.º 471.152.114-34  
ASS: \_\_\_\_\_

1079

Rodrigo Souza